



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DA EXECUÇÃO DE
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

REFERÊNCIA: 02/2025

Termo de Colaboração/Fomento nº 004/2024

Entidade: Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI

Data da realização: 25/02/2025

Escopo:

1) Verificação da conformidade na execução do objeto:

a. Comprovação da aquisição/contratação das mercadorias e serviços utilizados/consumidos na execução do objeto do Termo de Transferência, cuja descrição consta dos comprovantes fiscais que compõe o(s) processo(s) de prestação de contas:

i. Verificação/comprovação da efetiva prestação do(s) serviço(s) contratado(s):

(X) Sim () Não () Não se aplica

ii. A qualidade dos serviços prestados é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. Comprovação da existência em estoque exemplares dos produtos adquiridos:

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A qualidade dos produtos é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. As condições de armazenamento dos produtos são satisfatórias?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. Os produtos estão dentro do prazo de validade?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vii. A aquisição dos produtos alimentícios é orientada por nutricionista?

() Sim (X) Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

b. O ambiente e as condições em que é desenvolvido programa/projeto (estrutura física, material fornecido), oferece condições adequadas aos fins a que se destina?

i. O ambiente possui o espaço adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. O ambiente é limpo e arejado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



iii. O Mobiliário utilizado atende às necessidades, em relação ao conforto e ergonomia?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. O material didático fornecido é adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A alimentação fornecida é de boa qualidade?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. A preparação da alimentação é orientada por nutricionista?

() Sim (X) Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

c. A estrutura de Recursos Humanos alocada ao projeto:

i. O número de profissionais alocado ao projeto é suficiente/adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. A qualificação dos profissionais alocados ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A jornada de trabalho do pessoal alocado ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

d. Quanto ao aproveitamento pelos beneficiários:

i. A quantidade atendida é compatível com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho?

(X) Sim () Não () Não se Aplica (X) Ressalva(s)

ii. A entidade mantém prontuários individualizados de atendimento?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A entidade afere e mantém registros de controle de frequência dos beneficiários?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A frequência dos beneficiários é superior a 70% (setenta por cento) das aulas/cursos ofertados?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A entidade realiza/possui pesquisa de satisfação junto aos beneficiários?

() Sim () Não (X) Não se Aplica (X) Ressalva(s)

2) Quanto a execução das atividades da Política de Assistência Social (de acordo com a parceria), a entidade: (X) Não se aplica

i. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado?

() Sim () Não () Ressalva(s)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ii. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários?

() Sim () Não () Ressalva(s)

iii. Garante a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais?

() Sim () Não () Ressalva(s)

iv. Garante a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais?

() Sim () Não () Ressalva(s)

v. A Entidade isoladamente ou cumulativamente se enquadra como de:

() Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) Quanto a equipe mínima disponível para atuação diante dos níveis de proteção atendidos pela entidade:

i. Para a prestação dos serviços de proteção social básica, a entidade possui:

(X) Não se Aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 profissional com formação em nível médio: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

ii. Para a prestação dos serviços de proteção social especial, a entidade possui: (X) não se aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 advogado: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

4) Dos níveis de proteção (*Política de Assistência Social*):

a. Com base na Proteção Social **Básica** quais *serviços* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: () Sim () Não (X) Não se Aplica

ii. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: () Sim (X) Não () Não se Aplica

b. Com base na Proteção Social **Básica** quais *Programas e Projetos* são desenvolvidos pela entidade?

i. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos: () Sim (X) Não () Não se Aplica



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ii. Promoção da Integração ao mercado de trabalho: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social: () Sim (X) Não () Não se Aplica

c. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Média Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço Especializado em Abordagem Social: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iv. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: () Sim (X) Não () Não se Aplica

d. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Alta Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Acolhimento Institucional: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de Acolhimento em República: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iv. Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências: () Sim (X) Não () Não se Aplica

5) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

(X) Sim () Não

6) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

() Sim (X) Não

Ressalvas (numerar):

1. d) i – no dia da visita não foi possível ver o andamento das atividades, mas, as profissionais relatam que participam cerca de 53 crianças/adolescentes e a meta prevista é de 45 crianças/adolescentes.

1. d) v – Pesquisa de satisfação aplicada em parcerias com vigência acima de 12 meses.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Observações:

Parceria pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
– banco de projetos – imposto de renda.

Medianeira, 25 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da Parceria

Portaria nº 373/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12D9-733E-633A-637C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 10/03/2025 17:22:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/12D9-733E-633A-637C>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI				
CNPJ:	00.883.367/0001-09				
Endereço:	Rua Minas Gerais, nº1210	Bairro:	Nazaré		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000
E-mail:	amesfi@outlook.com	Telefone:	(45) 3264-3643		

Nome do representante legal:	Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod				
CPF:	556.939.119-34	Cargo:	Presidente		
E-mail:	amesfi@outlook.com	Telefone:	(45) 3264-3643		

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de (X) Fomento () Colaboração nº:			004/2024
Objeto da Parceria:	Proporcionar o atendimento a crianças e adolescentes através do Projeto Rompendo Barreiras, tendo como objetivo a prevenção da vulnerabilidade social e intervenção profissional para garantia do acesso a direitos como saúde, educação, bem-estar emocional, assistência social, lazer, educação e esporte.		
Nº Processo:	004/2024	Valor:	R\$ 188.349,12
Data da assinatura:	27/06/2024	Vigência até:	31/03/2025
Prestação de contas:	(X) Mensal () Anual () Final () Única		
Período da prestação de contas:		Em andamento	

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

- Proporcionar o atendimento a crianças e adolescentes através do Projeto Rompendo Barreiras, tendo como objetivo a prevenção da vulnerabilidade social e intervenção profissional para garantia do acesso a direitos como saúde, educação, bem-estar emocional, assistência social, lazer, educação e esporte.
- Atender até 45 crianças e adolescentes surdos, com deficiência auditiva,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



fissurados e com transtorno do processamento auditivo central, com atividades em contraturno escolar.

- Promover ações para reduzir a exclusão e risco social de crianças e adolescentes surdos, com deficiência auditiva, fissurados e com transtorno do processamento auditivo central em situação de vulnerabilidade social.
- Através do projeto proporcionar um atendimento acolhedor e qualitativo.
- Realizar o registro das atividades para melhor acompanhamento da execução do projeto.
- Ofertar lanche durante as atividades para todas as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

3.2 – Informações referentes à visita:

- Visita realizada no dia 25/02/2025, fomos recebidos pela diretora, Nilvana, que nos explicou que já iniciaram a execução do projeto conforme novo cronograma enviado para formalização do Segundo Aditivo, que ainda não foi aprovado, mas com a troca de alguns profissionais na entidade, não conseguiam mais manter as atividades nas datas previstas anteriormente;
- A oficina de dança encerrou antes do previsto, sendo alterada a data de término no novo plano de trabalho, tendo em vista que a professora, Soleane, solicitou desligamento, e não conseguiram contratar outra profissional;
- Não foi possível visualizar nenhuma oficina em andamento no momento da visita, mas, as profissionais relataram que estão com aproximadamente 53 crianças no projeto, sendo 45 crianças/adolescentes ouvintes, com Transtorno de Processamento Auditivo Central (TPAC) e 08 crianças/adolescentes surdos, matriculados na rede estadual de ensino, que participam das oficinas em contraturno;
- Questionamos sobre a troca do dia em que a responsável técnica atua no projeto, sendo identificado que está errado no plano de trabalho, pois atuará nas sextas-feiras pela manhã e no plano ficou a tarde, sendo necessário ajustar. Ainda, foi questionado sobre a oficina de informática, que não consta mais no cronograma o período da tarde, sendo informado que continuam ofertando a tarde, porém, com um professor que já faz parte da equipe da AMESFI, Cristian, e que não foi colocado no plano por não ser remunerado pelo projeto, logo, foram orientados a incluir novamente, pois, mesmo que não seja pago pela parceria faz parte da execução do projeto, demonstrando que no período vespertino esta atividade não restou prejudicada;
- Em complemento a esta informação, informaram que Sandra não é mais a professora da oficina de informática no período da manhã, pois foi remanejada para sala de aula, sendo substituída pela Fernanda que já atua na entidade;
- Indagou-se como se dá a definição das oficinas que cada criança e adolescente participará, sendo informado que para as crianças e adolescentes com TPAC são



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



ofertadas todas as oficinas e atendimentos, inicialmente são avaliadas pela fonoaudióloga, para receberem o acompanhamento pedagógico clínico, e em relação ao atendimento psicológico, é observada a demanda a partir dos outros atendimentos. Para as crianças e adolescentes surdos, o acompanhamento se baseia no PTD, e são sempre acompanhadas pela intérprete de LIBRAS, e não recebem atendimento da fonoaudióloga;

- Questionamos sobre os equipamentos que haviam sido previstos para aquisição durante a execução da parceria e até o momento não haviam sido comprados, tendo em vista que a parceria já encerra em março/2025. Nilvana informou que já estão adquirindo, porém, será informado na próxima prestação de contas, e nos levou nas respectivas salas para mostrar os aparelhos de ar-condicionado devidamente instalados e em funcionamento, os fones de ouvido e o aparelho de fototerapia relatou que foram adquiridos, porém, ainda não receberam. Foram orientadas sobre as placas de identificação dos bens, a serem afixadas em todos os equipamentos, conforme consta no termo da parceria;
- Foi observado, ainda, os locais de armazenamento dos alimentos adquiridos para o projeto, separado dos demais produtos da entidade, faltando apenas colar a identificação do projeto, havia bastante alimento em estoque, tendo em vista que a compra foi feita recentemente;
- Orientou-se que é necessário que os dados da parceria estejam publicados no periódico indicado no Plano de Trabalho pela entidade, conforme o Art. 11 da Lei nº 13.019/2014; E foram esclarecidas dúvidas sobre o preenchimento do Relatório de Execução do Objeto.
- Nada mais havendo a constar, aguardamos o retorno dos apontamentos realizados no Protocolo eletrônico 2.350/2024 Despacho 59. Seguiremos acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.

Medianeira, PR, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 272/2023 de 27/07/2023

Comissão de visitas e acompanhamento do CMDCA
Resolução nº01/2025 de 06/02/2025

Gestora da Parceria
Portaria nº 373/2021



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Registros Fotográficos





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A01A-DDC7-5A11-DCF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 12/03/2025 08:59:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVANA MITTMANN DAMACENO (CPF 026.XXX.XXX-80) em 12/03/2025 09:07:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUZIA ALVES DA SILVA SAPELLI (CPF 036.XXX.XXX-50) em 12/03/2025 09:25:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICI MARIA VARIZA BORGES (CPF 072.XXX.XXX-05) em 12/03/2025 10:12:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDITE HELENA DAVID (CPF 703.XXX.XXX-20) em 12/03/2025 10:46:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATEUS GABRIEL GOMES WERLANG (CPF 109.XXX.XXX-09) em 12/03/2025 11:52:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLAVIO GEDOZ (CPF 969.XXX.XXX-20) em 12/03/2025 12:32:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIO FAGUNDES VIEIRA (CPF 025.XXX.XXX-05) em 12/03/2025 13:30:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 12/03/2025 16:48:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GRACIELI SIMONE GROTH (CPF 049.XXX.XXX-18) em 12/03/2025 17:12:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 13/03/2025 09:50:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO LEONEL GERONIMO (CPF 044.XXX.XXX-79) em 13/03/2025 09:59:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LETICIA LOURENÇO MADEIRA DARIO (CPF 080.XXX.XXX-09) em 13/03/2025 10:11:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMOA (CNPJ 07.736.225/0001-50) em 13/03/2025 10:35:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMOA (CNPJ 07.736.225/0001-50) em 13/03/2025 10:44:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEISIELLE POMPERMAYER (CPF 037.XXX.XXX-75) em 13/03/2025 10:51:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A01A-DDC7-5A11-DCF1>